



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Dep. Dra. Paula		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
86	AO ANEXO	21.05.2020
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente. META/PRIORIDADE: Projeto, Construção, Implantação, Ampliação e Controle Operacional de Sistemas de Abastecimento D'água. [Meta Específica]: Construção e implantação de sistemas de abastecimento de água para as comunidades rurais dos municípios de São José de Piranhas, Carrapateiras, Monte Horebe e Bonito de Santa Fé. <u>JUSTIFICATIVA</u> Implantação de abastecimento de água nas comunidades rurais dos municípios supracitados tem por objetivo garantir acesso a um direito fundamental essencial aos seres humanos. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		
 Dra. Paula Deputada Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Dep. Dra. Paula		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
87	AO ANEXO	21.05.2020
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente. META/PRIORIDADE: Projeto, Construção, Implantação, Ampliação e Controle Operacional de Sistemas de Abastecimento D'água. [Meta Específica]: Construção e implantação de sistemas de abastecimento de água para as comunidades rurais dos municípios de São José do Rio do Peixe, Santa Helena, Triunfo, Poço José de Moura, Joca Claudino, Bernadino Batista e Vierópolis. <u>JUSTIFICATIVA</u> Implantação de abastecimento de água nas comunidades rurais dos municípios supracitados tem por objetivo garantir acesso a um direito fundamental essencial aos seres humanos. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		
 Dra. Paula Deputada Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Dep. Dra. Paula		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
88	AO ANEXO	21.05.2020
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente. META/PRIORIDADE: Projeto, Construção, Implantação, Ampliação e Controle Operacional de Sistemas de Abastecimento D'água. [Meta Específica]: Construção e implantação de sistemas de abastecimento de água para as comunidades rurais dos municípios de Cajazeiras, Cachoeiras dos Índios e Bom Jesus. <u>JUSTIFICATIVA</u> Implantação de abastecimento de água nas comunidades rurais dos municípios supracitados tem por objetivo garantir acesso a um direito fundamental essencial aos seres humanos. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		
 Dra. Paula Deputada Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Dep. Dra. Paula		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
89	AO ANEXO	21.05.2020
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente. META/PRIORIDADE: Construção e Recuperação de Cisternas [Meta Específica]: Construção e Recuperação de cisternas de placas nos municípios de São José do Rio do Peixe, Santa Helena, Triunfo, Poço José de Moura, Joca Claudino, Bernadino Batista e Vierópolis. <u>JUSTIFICATIVA</u> Construção e recuperação de cisternas de placas nos municípios supracitados a fim de garantir acesso a um direito fundamental essencial aos seres humanos. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		
 Dra. Paula Deputada Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Dep. Dra. Paula		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
90	AO ANEXO	21.05.2020
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente. META/PRIORIDADE: Construção e Recuperação de Cisternas [Meta Específica]: Construção e Recuperação de cisternas de placas nos municípios de São José de Piranhas, Carrapateiras, Monte Horebe e Bonito de Santa Fé. <u>JUSTIFICATIVA</u> Construção e recuperação de cisternas de placas nos municípios supracitados a fim de garantir acesso a um direito fundamental essencial aos seres humanos. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		
Dra. Paula Deputada Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Dep. Dra. Paula		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
91	AO ANEXO	21.05.2020
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente. META/PRIORIDADE: Construção e Recuperação de Cisternas [Meta Específica]: Construção e Recuperação de cisternas de placas nos municípios de Cajazeiras, Cachoeiras dos Índios e Bom Jesus. <u>JUSTIFICATIVA</u> Construção e recuperação de cisternas de placas nos municípios supracitados a fim de garantir acesso a um direito fundamental essencial aos seres humanos. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		
 Dra. Paula Deputada Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Dra. Paula		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
92	AO ANEXO	21.05.2020
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente. META/PRIORIDADE: Construção, Reforma e Recuperação de Casas Populares nas Áreas Urbana e Rural [Meta Específica]: Construção e reforma de Casas Populares na área rural dos municípios de Cajazeiras, Cachoeiras dos Índios e Bom Jesus. <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda tem como escopo a indicação da meta para a LOA/2021 do fortalecimento dos programas de construção e reformas de casas populares na zona rural dos municípios supracitados. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		
 Dra. Paula Deputada Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Dra. Paula		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
93	AO ANEXO	21.05.2020
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente. META/PRIORIDADE: Construção, Reforma e Recuperação de Casas Populares nas Áreas Urbana e Rural [Meta Específica]: Construção e reforma de Casas Populares na área urbana dos municípios de Cajazeiras, Cachoeiras dos Índios e Bom Jesus. <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda tem como escopo a indicação da meta para a LOA/2021 do fortalecimento dos programas de construção e reformas de casas populares na zona urbana dos municípios supracitados. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		
 Dra. Paula Deputada Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Dra. Paula		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
94	AO ANEXO	21.05.2020
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente. META/PRIORIDADE: Construção, Reforma e Recuperação de Casas Populares nas Áreas Urbana e Rural [Meta Específica]: Construção e reforma de Casas Populares na área rural dos municípios de São José de Piranhas, Carrapateiras, Monte Horebe e Bonito de Santa Fé. <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda tem como escopo a indicação da meta para a LOA/2021 do fortalecimento dos programas de construção e reformas de casas populares na zona rural dos municípios supracitados. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		
Dra. Paula Deputada Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Dra. Paula		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
95	AO ANEXO	21.05.2020
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente. META/PRIORIDADE: Construção, Reforma e Recuperação de Casas Populares nas Áreas Urbana e Rural [Meta Específica]: Construção e reforma de Casas Populares na área urbana dos municípios de São José de Piranhas, Carrapateiras, Monte Horebe e Bonito de Santa Fé. <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda tem como escopo a indicação da meta para a LOA/2021 do fortalecimento dos programas de construção e reformas de casas populares na zona urbana dos municípios supracitados. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		
 Dra. Paula Deputada Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Dra. Paula		PP
EMENDA Nº 96	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 21.05.2020
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente. META/PRIORIDADE: Construção, Reforma e Recuperação de Casas Populares nas Áreas Urbana e Rural [Meta Específica]: Construção e reforma de Casas Populares na área rural dos municípios de São José do Rio do Peixe, Santa Helena, Triunfo, Poço José de Moura, Joca Claudino, Bernadino Batista e Vierópolis. <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda tem como escopo a indicação da meta para a LOA/2021 do fortalecimento dos programas de construção e reformas de casas populares na zona rural dos municípios supracitados. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		
 Dra. Paula Deputada Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Dra. Paula		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
97	AO ANEXO	21.05.2020
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente. META/PRIORIDADE: Construção, Reforma e Recuperação de Casas Populares nas Áreas Urbana e Rural [Meta Específica]: Construção e reforma de Casas Populares na área urbana dos municípios de São José do Rio do Peixe, Santa Helena, Triunfo, Poço José de Moura, Joca Claudino, Bernadino Batista e Vierópolis. <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda tem como escopo a indicação da meta para a LOA/2021 do fortalecimento dos programas de construção e reformas de casas populares na zona urbana dos municípios supracitados. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		
 Dra. Paula Deputada Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Dra. Paula		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
98	AO ANEXO	21.05.2020
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente. META/PRIORIDADE: Construção e Recuperação de Passagens Molhadas e de Obras Darte Correntes. [Meta Específica]: Construção de Passagem Molhada nas cidades de São José de Piranhas, Carrapateiras, Monte Horebe e Bonito de Santa Fé. <u>JUSTIFICATIVA</u> A Ponte tipo passagem molhada tem a concepção de funcionar quando o nível de água assim permitir, com a passagem de pedestres, tráfego de veículos motorizados ou não, em faixa simples, permitindo assim a passagem de único veículo por vez. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		
 Dra. Paula Deputada Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Dra. Paula		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
99	AO ANEXO	21.05.2020
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente. META/PRIORIDADE: Construção e Recuperação de Passagens Molhadas e de Obras Darte Correntes. [Meta Específica]: Construção de Passagem Molhada nas cidades de Cajazeiras, Cachoeiras dos Índios e Bom Jesus. <u>JUSTIFICATIVA</u> A Ponte tipo passagem molhada tem a concepção de funcionar quando o nível de água assim permitir, com a passagem de pedestres, tráfego de veículos motorizados ou não, em faixa simples, permitindo assim a passagem de único veículo por vez. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.		
Assinatura do Autor:		
 Dra. Paula Deputada Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 1.644/2020
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Deputada Dra. Paula		PP
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
100	AO ANEXO	21.05.2020

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

META/PRIORIDADE: Construção e Recuperação de Passagens Molhadas e de Obras Darte Correntes.

[Meta Específica]: Construção de Passagem Molhada nas cidades de São José do Rio do Peixe, Santa Helena, Triunfo, Poço José de Moura, Joca Claudino, Bernadino Batista e Vierópolis.

JUSTIFICATIVA

A Ponte tipo passagem molhada tem a concepção de funcionar quando o nível de água assim permitir, com a passagem de pedestres, tráfego de veículos motorizados ou não, em faixa simples, permitindo assim a passagem de único veículo por vez.

Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

Assinatura do Autor:

Dra. Paula
Deputada Estadual